PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4181 - 08 de maio de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4181

08 de maio de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 08/05/2026 21:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 110 . . . 3
Decreto 119 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 4
PORTARIAS . . . 4
Portarias GESTÃO fiscais de contratos . . . 4
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 5
Ata extrato parcial . . . 5
ERRATA . . . 6
Errata Ata extrato parcial . . . 6
HOMOLOGAÇÕES . . . 6
Termo de homologação . . . 6
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 7
Extratos de licitação . . . 7
INEDITORIAIS . . . 11
ATAS DIVERSAS . . . 11
Atas, resolução e parecer . . . 11

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4181-UFCQIDI1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$800.000,00 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **800.000,00**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

144	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	800.000,00 F.R.: 1 550 00	

Anulação (-) **-800.000,00**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

152	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-800.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00	

Parnaíba, 28 de abril de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4181-AGGJCEMI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 119 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

973	27.813.0015.1094.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	147.541,00 F.R.: 1 500 00	
977	27.813.0015.1094.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	14.887,84 F.R.: 1 500 00	

01 13 06 Guarda Civil de Parnaíba

1132	06.181.0003.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	27.292,96 F.R.: 1 500 00	

01 20 02 IPMP-Plano Previdenciário

1221	09.272.0011.2327.0000 3.3.90.30.00 802 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 802 00	
1227	09.272.0011.2327.0000 4.4.90.52.00 802 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 802 00	

01 28 02 Superintendência de Defesa Civil

1334	15.451.0009.2193.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	319.800,00 F.R.: 1 500 00	

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

1662	15.452.0004.2044.0000 3.3.90.39.00 501 999 000	CIDADE LIMPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	2.663.775,89 F.R.: 1 501 00	

01 30 05 Superintendência de Comunicação

1383	04.131.0003.2101.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	360.000,00 F.R.: 1 500 00	

Anulação (-) **-7.896.597,69**

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4181-AGGJCEMI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 119 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$7.896.597,69 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **7.896.597,69**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

90	12.361.0006.1007.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.600.000,00 F.R.: 1 500 00	
137	12.361.0006.2018.0000 3.1.90.16.00 569 999 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 569 00	
155	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	2.455.300,00 F.R.: 1 500 00	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

573	10.302.0008.2155.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	VIDA SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	46.000,00 F.R.: 1 500 00	

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

795	08.244.0020.1589.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CUIDAR PARA TRANSFORMAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
796	08.244.0020.1589.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CUIDAR PARA TRANSFORMAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

ID: **4181-AGGJCEMI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 119 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

67	28.846.0018.0004.0000 3.3.90.91.00 501 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	-2.663.775,89 F.R. Grupo: 1 501 00	

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

89	12.361.0006.1007.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
92	12.361.0006.1009.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.600.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
143	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-55.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
159	12.361.0006.2019.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-2.400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

368	10.301.0008.1410.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	VIDA SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
494	10.302.0008.1534.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	VIDA SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-4.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
716	10.305.0008.1332.0000 4.4.90.52.00 500 300 001	VIDA SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-21.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
723	10.305.0008.2115.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	VIDA SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ID: **4181-AGGJCEMI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 119 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
785	08.244.0020.1017.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	CUIDAR PARA TRANSFORMAR CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	-130.000,00
01 11 02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS			
972	27.813.0015.1094.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	-162.428,84
01 13 02	Superintendência de Transportes			
1106	26.782.0014.2285.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	-27.292,96
01 20 01	IPMP-Plano Financeiro			
1191	09.272.0011.2051.0000 3.3.90.35.00 802 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	F.R. Grupo: 1 802 00	-70.000,00
1197	09.272.0011.2140.0000 3.1.90.11.00 802 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	F.R. Grupo: 1 802 00	-8.220,00
1206	09.272.0011.2142.0000 3.1.90.11.00 802 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	F.R. Grupo: 1 802 00	-51.780,00
01 28 02	Superintendência de Defesa Civil			
1332	15.451.0009.2193.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	-319.800,00
01 30 02	Superintendência de Administração			
1366	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	-360.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: **4181-BUVNWLVR**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato / Empenho	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	16307/2026	1038/2026	M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66
02	16305/2026	331082	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 16 de abril de 2026

Zulmira do Espirito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão

ID: **4181-AGGJCEMI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 119 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077
Parnaíba, 30 de abril de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4181-BUVNWLVR**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 39/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato / Empenho	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	16136/2026	327006	J FERREIRA MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 16 de abril de 2026

Zulmira do Espirito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão